



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2018 – SEINFRA

**TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO Nº 001/2018-SEINFRA, DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO BA-052 E CONSTRUÇÃO DE PONTE-TRAVESSIA SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, ENTRE OS MUNICÍPIOS BAIANOS DE XIQUE-XIQUE E BARRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, NA QUALIDADE DE CONCEDENTE, E A SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE S.A. – CONCEF, COM A INTERVENIÊNCIA-ANUÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA-AGERBA, DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - DESENBAHIA E DO FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP.**

Pelo presente instrumento, o **Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Secretaria de Infraestrutura**, doravante denominada SEINFRA, órgão da Administração Direta estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.931.604/0001-87, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, nº 440, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Marcus Benício Foltz Cavalcanti, nomeado pelo Decreto de Delegação de Competência, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01 de abril de 2014, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA** Estrada do Feijão SPE S.A., Sociedade de Propósito Específico constituída especificamente para a execução do Contrato nº 001/2018-SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.422.172/0001-87, com sede na Avenida Oceânica nº 3.975, Edifício Enseada Empresarial, Sala 304, bairro do Rio Vermelho, Município de Salvador, Estado da Bahia, representada, na forma de seus atos societários, pelos seus Diretores, Antônio Carlos Moisés de Moura e Frederico Lomanto da Cunha Guedes, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e, tendo, ainda, como Interveniente-Anuente, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.962.576/0001-65, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, nº 435, 1º andar, Município de Salvador, Estado da Bahia, representada pelo seu Diretor, Carlos Henrique de Azevedo Martins, nomeado por ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.314 de 19 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 7.426 de 31 de agosto de 1998, doravante denominada simplesmente **AGERBA**; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. – DESENBAHIA, agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.163.587/0001-27, com sede na Rua Ivonne Silveira nº 213, bairro de Doron, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelo seu Presidente, Francisco Alfredo Marcilio de Souza Miranda, e pelo seu Diretor de Operações, Paulo de Oliveira Costa,

doravante denominada simplesmente **DESENBAHIA**; e o Fundo Garantidor Baiano de Parcerias (“FGBP”), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.918.355/0001-20, neste ato representado por sua administradora, a **DESENBAHIA**,

#### **CONSIDERANDO:**

1. O resultado da Comissão de Controvérsia instituída no âmbito do Contrato de Concessão 001/2018, Cláusula 41, conforme Processos SEINFRA nº 0900180043188 e Sei nº 024.2049.2021.0001552-14;
2. Que de acordo com a Subcláusula 41.1.12 do Contrato de Concessão, a decisão da **Comissão de Solução de Controvérsias** é vinculante para as **Partes**;

As **Partes** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DAS FÓRMULAS DE REAJUSTES**

Item 19.1.1 O valor da **Tarifa de Pedágio** será reajustado anualmente, a partir da data de entrega da **Proposta Econômica**, de acordo com a seguinte equação:

$$TP_t = TP_0 \times IPCA_t / IPCA_0$$

*Onde:*

*TP<sub>0</sub>: é a Tarifa de Pedágio*

*TP<sub>t</sub>: é a tarifa de pedágio no ano contratual t*

*IPCA<sub>0</sub>: é o número índice do IPCA/IBGE na data de Fevereiro de 2018*

*IPCA<sub>t</sub>: é o número índice do IPCA/IBGE do mês anterior à data de reajuste no ano contratual t*

Item 19.2.3 A **Contraprestação Pública Anual Máxima** será reajustada anualmente para incorporar a variação do IPCA/IBGE ou outro índice que eventualmente o substitua, que será calculada pela seguinte equação:

$$CP_t = CP_0 \times IPCA_t / IPCA_0$$

*Sendo que:*

$$CP_0 = CP_F + CP_V$$

*Onde:*

*CP<sub>0</sub>: é a Contraprestação Pública Anual Efetiva na data Fevereiro de 2018*

*CP<sub>t</sub>: é a Contraprestação Pública Anual Efetiva no ano contratual t*

*IPCA<sub>0</sub>: é o número índice do IPCA/IBGE na data de Fevereiro de 2018*

*IPCA<sub>t</sub>: é o número índice do IPCA/IBGE do mês anterior à data de reajuste no ano contratual t*

$CP_F$ : corresponde à parcela fixa da Contraprestação Pública Anual Efetiva, de acordo com o Anexo 3

$CP_V$ : corresponde à parcela variável da Contraprestação Pública Anual Efetiva, de acordo com o Anexo 3

Item 19.3.1. O valor de cada parcela do **Aporte de Recursos** será reajustado anualmente, a partir da data de entrega da **Proposta Econômica**, de acordo com a seguinte equação.

$$AR_t = AR_0 \times IPCA_t / IPCA_0$$

Onde:

$AR_0$ : é o Valor da parcela do Aporte de Recursos em fevereiro de 2018

$AR_t$ : é o Valor da parcela do Aporte de Recursos Efetivo no ano contratual  $t$

$IPCA_0$ : é o número índice do IPCA em fevereiro de 2018

$IPCA_t$ : é o número índice do IPCA do mês anterior à data de reajuste no ano contratual  $t$

Item 19.3.2. Os valores referidos nas subcláusulas 18.2. e 18.3 – relativos aos acréscimos de parcelas adicionais ao valor da **Contraprestação Pública Mensal Efetiva** – serão reajustados conforme a fórmula abaixo:

$$PA_t = PA_0 \times IPCA_t / IPCA_0$$

Onde:

$PA_0$ : é o Valor Adicional Anual referente às subcláusulas 18.2. e 18.3 em fevereiro de 2018

$PA_t$ : é o Valor Adicional Anual referente às subcláusulas 18.2 e 18.3 no ano contratual  $t$

$IPCA_0$ : é o número índice do IPCA em fevereiro de 2018

$IPCA_t$ : é o número índice do IPCA do mês anterior à data de reajuste no ano contratual  $t$

Item 27.1.2 A **Garantia de Execução do Contrato** será reajustada anualmente, na mesma data dos reajustes da **Contraprestação Pública Anual Máxima**, de acordo com a fórmula abaixo:

$$GE_t = GE_0 \times IPCA_t / IPCA_0$$

Onde:

$GE_0$ : é o Valor da Garantia de Execução referente à subcláusula a 27.1 na data fevereiro de 2018

$GE_t$ : é o Valor da Garantia de Execução referente à subcláusula a 27.1 no ano contratual  $t$

$IPCA_0$ : é o número índice do IPCA/IGBE na data fevereiro de 2018

$IPCA_t$ : é o número índice do IPCA/IGBE do mês anterior à data de reajuste no ano contratual  $t$ .

E por estarem justas e contratadas, as Partes, e os Intervenientes Anuentes, assinam o presente Termo Aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, que passa a vigorar para os devidos efeitos legais, a partir da data de sua assinatura.

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Marcus Benicio Foltz Cavalcanti

## **CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE S.A.**

Antônio Carlos Moisés de Moura e Frederico Lomanto da Cunha Guedes

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA**

Carlos Henrique de Azevedo Martins

## **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**

Francisco Alfredo Marcílio de Souza Miranda e Paulo de Oliveira Costa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Lomanto da Cunha Guedes, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MOISÉS DE MOURA, Representante Legal da Empresa**, em 23/03/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Martins, Diretor Executivo**, em 23/03/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Benicio Foltz Cavalcanti, Secretário de Estado**, em 23/03/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alfredo Marcílio de Sousa**



**Miranda, Presidente**, em 24/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Oliveira Costa, Diretor**, em 24/03/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00028424046** e o código CRC **B17F89A8**.

---

e Publicitárias LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de produção, transmissão ao vivo de videoaulas através da comunicação via satélite integrada com o software de videoconferência, gravação simultânea, edição de videoaulas e locação de equipamentos para atender ao Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$960.300,00 (novecentos e sessenta mil e trezentos reais). AMPARO LEGAL: art. 59, IV da Lei estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.100.000000. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3824.2020.0001372-20. Pregão Eletrônico nº 04/2021. Contrato nº 10/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: ARQ' TEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar. Dotação Orçamentária: Atividade 6373, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.100. Valor Global Estimado: R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária. Regime de Execução: Serviço por empreitada por preço global. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço. Data de Assinatura: 26.03.2021 Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba

### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2020.0001124-78. Pregão Eletrônico nº 02/2021. Contrato nº 008/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: ELLOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: aquisição de racks metálicos para a central técnica. Dotação Orçamentária: Atividade 6930, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0.100. Valor Global Estimado: R\$54.963,01 (Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e um centavo). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária. Regime de Execução: Aquisição por fornecimento único. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Data de Assinatura: 26.03.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3824.2020.0001355-29. Pregão Eletrônico nº 016/2020. Contrato nº 009/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: aquisição de condicionadores de Ar Split. Dotação Orçamentária: Atividade 5403, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte: 0.213. Valor Global Estimado: R\$ 79.247,98 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único. Prazo: 12(doze) meses, a contar da data da Subscrição da Autorização de Fornecimento de Material. Data de Assinatura: 26.03.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 074.7045.2020.0030758-20; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SERCORDES - Serviços de Recortes do Diário da Justiça LTDA. - EPP; OBJETO: Prestação de serviços on-line de recortes de jornais; DISPENSA: Nº 03/2021; VIGÊNCIA: 24 meses; VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 074.7820.2021.0003178-95; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Ricardina de Araújo Soares; CONTRATO Nº 060/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do DEDC III/Alagoinhas; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020; Contratada: PARTNER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação; Valor: A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2019/2020, o valor global é de R\$ 3.704,70; Prazo: Por mais 12 meses, com início em 22/03/2021 e término em 21/03/2022; Assinatura: 22/03/2021.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 04.2021 - Autores: ADILSON ODAIRCITELLI; PROC. SEI: 073.5737.2021.0006076-55; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Dinâmicas

midiáticas e cenários escolares, vol. 7", que integra a Série Comunicação e Educação; Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 26/03/2021.

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 014/2020: PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2020.0015974-45; Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de março 2021; Assinatura: 26/03/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042-CT105/2020 PROCESSO Nº 024.2072.2020.0005057-51. Tomada de Preços nº 027/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP.. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 17/02/2021 e término em 18/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-CT054/2020

PROCESSO Nº 024.2072.2020.0002803-18. Pregão Eletrônico nº 008/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOCONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$1.209.344,73, correspondente a 25% do valor original, passando de R\$4.837.378,95 para R\$6.046.723,69. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 018-CT044/2020

PROCESSO Nº 024.2072.2020.0002150-87. Tomada de Preços nº 001/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 22/03/2021 e término em 20/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020-CT038-2021/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2020.0004322-16. Tomada de Preços nº 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: JMNCONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Restauração da pavimentação do acesso a Maragogipe, com extensão total de 550,00 m. VALOR: R\$817.315,58. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0146.000000. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 073-CT152/2020

PROCESSO Nº 024.2072.2020.0006576-91. Concorrência nº 020/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para Adequação de Planilha Contratual e acréscimo do seu valor em mais R\$223.155,41, correspondente a 6,18% do valor original, passando de R\$3.613.667,37 para R\$3.836.822,78. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 021-CT040-2021/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2064.2020.0005336-13. Concorrência nº 026/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A.. OBJETO: Pavimentação na rodovia BA.314 no trecho: Entr. BR-407 (Barrinha) - Ent. Acesso à Mineração, no município de Jaguarari, extensão de 48,30 km. VALOR: R\$15.349.255,71. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 5620. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0146.000000. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2018-SEINFRA

Processos nº 0900180043188 e 024.2049.2021.0001552-14. Concessão Patrocinada. CONCEDENTE: Estado da Bahia, Por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. CONCESSIONÁRIA: Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. INTERVENIENTES-ANJUNTES: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia e Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. OBJETO: Acolhimento de Decisão vinculante de Comissão de Controvérsias que altera Fórmulas de Reajustes da Tarifa de Pedágio, da Contraprestação Pública Anual Máxima, do Aporte de Recursos, da Contraprestação Pública Mensal Efetiva e da Garantia de Execução do Contrato. Data de Assinatura: 24/03/2021.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

